LEI N° 3.164, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

"Denomina nome de prédio público e contém outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de prédio público de EDUARDO RODRIGUES CUSTÓDIO, em homenagem póstuma ao jovem inteligente, honesto, trabalhador, carismático e companheiro, falecido em Quirinópolis, no dia 05 de abril de 2014, vítima de homicídio que provocou grande comoção social na cidade, numa obra de relevância do município, por exemplo, no novo Ginásio de Esporte no Lago Sol Poente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento